



ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 27-01-2021

ATA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/N°, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR DEMIR PEIXOTO ABRE A SESSÃO. COMPARECERAM E REGISTRARAM PRESENÇA A MAIORIA DOS EDIS DESTE PODER. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA À SECRETÁRIA VEREADORA ALINE DO HOSPITAL. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 001, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 002, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 003, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, A CRIAÇÃO E REDENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS,



ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 27-01-2021

EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, TRANSFERÊNCIA ADMINISTRATIVAS DE ÓRGÃOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CONSELHOS MUNICIPAIS PARA ATENDER ÀS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 004, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ALTERA A LEI Nº 1.955, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013, MODIFICADA PELA LEI Nº 2.901, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DENOMINADAS SECRETARIAS EXECUTIVAS, VINCULADAS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – ALTERA OS ARTIGOS 4º, 11, 82, 108, 176, 178, 179, 183 E 185 E INCLUI O ART. 184-A, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2017. TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2021. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA PARA LOGO EM SEGUIDA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.